



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDOR

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ)
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS
- Certidão Negativa de Débitos com INSS
- Certidão Conjunta de Dívidas Ativa da União
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para com a justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011;
- Declaração de Firma Individual ou Contrato Social Primitivo devidamente registrados na Junta Comercial competente
- Última alteração do Contrato Social, consolidado ou não devidamente registrado na Junta Comercial competente.
- Certidão Simplificada de Registro emitida pela Junta Comercial competente que comprove a inexistência de alteração contratual posterior à apresentada ou Declaração firmada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado.
- Último Balanço Patrimonial
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Alvará de Funcionamento

Obs.: Todos os documentos deverão estar autenticados

- Após a análise da documentação a Comissão de Licitações emitirá o **Certificado de Registro**
- Cadastral – CRC – que terá validade por 12 (doze) meses.

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Avn. Caetano Marinho Nº 306 – Centro – CEP 35430-001 – Ponte Nova - MG

A/C Comissão de Licitação

Fone: (31) 3819-5454 Ramais 206 e 207 – FAX (31) 3819-5454 Ramal 211

E-Mail: licitacao@pontenova.mg.gov.br